



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - 2013

RETIFICAÇÃO

A Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Processo E-09/2015/1702/2010, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de abertura de inscrições do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos vagos da classe inicial da carreira de Perito Criminal, do Quadro Permanente da Polícia Civil deste Estado.

1. Os itens do edital abaixo passam a vigorar, para todos os fins, com a seguinte redação:

- 11.1.** Serão convocados para a 2ª ETAPA (Prova de Capacidade Física), por meio de Edital divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, e no site www.ibfc.org.br, os candidatos APROVADOS na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos), respeitada a ordem de classificação, correspondente a **03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, por especialidade**, incluindo os empatados na última posição, observados os seguintes critérios, sucessivamente:

17.1.4 Exame Psicotécnico:

- a) O candidato considerado INAPTO no Exame Psicotécnico poderá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora correspondente, nos moldes do subitem 17.2, requerer entrevista devolutiva, podendo fazer-se acompanhar de psicólogo, obrigatoriamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, contratado às suas expensas. No momento da solicitação, o candidato tomará ciência da data, hora e local para a entrevista.
- c) Caso o candidato não concorde com a fundamentação da INAPTIDÃO, terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao da entrevista devolutiva, de que trata o subitem anterior, para formalizar seu recurso, devendo acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br das **9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, preencher sua argumentação fundamentada em formulário próprio disponibilizado, imprimir, assinar e encaminhar ao IBFC, conforme trata o subitem **17.2**.

2. As demais disposições do Edital ficam inalteradas.

Rio de Janeiro, 04 de setembro 2013.

Martha Mesquita da Rocha.
Presidenta da Comissão do Concurso.
Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.